



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 519/2021-GP

“Dispõe sobre a designação de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR, CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º fevereiro de 2021.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	%
11.022	EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%
7.875	ROSALY MARIA ALMEIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito